

Como pagar tal dívida.

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Estados e municípios que contrataram empréstimos ligados a Antecipações de Receitas Orçamentárias (AROs), autorizados no ano passado pelo Banco Central, terão de reembolsar ao sistema financeiro, até 31 do corrente, R\$ 3,941 bilhões (66,6% desse total aos bancos privados). Não se sabe exatamente a que ponto essas unidades da Federação se aproveitaram da mencionada autorização, mas tudo indica que se trata de avultada porcentagem. O que se quer saber é como poderão — já às voltas com pesados déficits orçamentários — honrar compromissos impostos por lei. Nos nove primeiros meses de 1995, as receitas do ICMS, principal fonte de recursos dos Estados e municípios, orçando R\$ 5,566 bilhões, haviam acusado crescimento nominal de 122% em

relação ao mesmo período de 1994, o que traduz honroso resultado. No entanto, o Banco Central autorizou, para o ano passado, um aumento de 156% nas operações de AROs, o que pode parecer estranho, visto estar estimulando, assim, essas unidades a agravar o seu endividamento. Ora, já em outubro, a dívida total dos Estados e municípios chegava a R\$ 82,5 bilhões, representando 192% da receita disponível (189% no caso de São Paulo). Se os empresários continuam a queixar-se da taxa de juros, cumpre lembrar que ela é mais alta para os Estados e municípios, o que permite imaginar a celeridade do crescimento das suas dívidas.

No caso das AROs, há outro problema. Se é possível renovar os empréstimos bancários e rolar a dívida mobiliária, essas operações

têm de ser liquidadas, o mais tardar, um mês depois do encerramento do exercício. Ora, as respectivas autorizações cobrem, praticamente, um mês de arrecadação do ICMS, ou seja R\$ 3,949 bilhões em setembro de 1995...

Resta unicamente aos Estados e municípios contratar empréstimos de curto prazo no mercado internacional (em que as taxas de juro são inferiores às do mercado interno), desde que não tenham ultrapassado a sua capacidade de endividamento externo. Sabe-se que tal empreitada será difícil, por não estarem os bancos estrangeiros dispostos a assumir compromissos com entidades pú-

blicas arruinadas. Na hipótese de atrasos no reembolso das operações de AROs, o que é proibido por lei, a situação dos bancos privados (que assumiram uma dívida de R\$ 2,6 bilhões apenas nessas transações) não seria das mais confortáveis.

Pode-se prever que, mais uma vez, cumprirá à Caixa Econômica Federal responder pelo ônus, com o que se imporá nova carga à Nação, por depender essa operação de socorro dos présti-

mos do BC. Impõe-se ao Planalto encontrar adequada solução para o problema de endividamento dessas unidades da Federação, que não podem suportar compromissos de tal vulto.

**As AROs a pagar
até o dia 31
representam
um mês de
arrecadação do
ICMS no País**